

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS

CNPJ nº 32.774.914/0001-04

ISIN Cotas: BRIDFICTF007

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): IDFI11

COMUNICADO AO MERCADO

A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 (“**Administrador**”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE UNIDADES AUTÔNOMAS**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 32.774.914/0001-04 (“**Fundo**”), comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que foi realizado, em 29 de novembro de 2021, o encerramento da oferta pública, com esforços restritos de colocação, da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo (“**Oferta**”, “**3ª Emissão**” e “**Novas Cotas**”, respectivamente), a qual foi aprovada por meio da “*Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário de Unidades Autônomas*” realizada em 20 de outubro de 2021 (“**AGC**”), e que se encontra disponível para acesso no endereço: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=32774914000104>. O resumo com as informações deste Comunicado ao Mercado está disponível no Anexo I a este documento.

Segundo apurado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., acima qualificada, instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo (“**Escriturador**”), durante a Oferta, foram subscritas e integralizadas 1.034.000 (um milhão e trinta e quatro mil) Novas Cotas, equivalente a R\$ 103.400.000,00 (cento e três milhões e quatrocentos mil reais).

Em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial, os Cotistas poderiam, nos termos do artigo 5º-A da Instrução CVM nº 476 (“**Instrução CVM 476**”) e do artigo 31 da Instrução CVM nº 400 de 29 de dezembro 2003 (“**Instrução CVM nº 400**”), condicionar sua adesão à Oferta. Houve distribuição parcial das Novas Cotas, no contexto da 3ª Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista no artigo 31 da Instrução CVM 400, e todos os Cotistas do Fundo que subscreveram e integralizaram Novas Cotas durante a Oferta não condicionaram sua adesão à Oferta e optaram por receber a totalidade das Novas Cotas subscritas e integralizadas e, portanto, não será necessária a operacionalização e o eventual pagamento da retratação das Novas Cotas no âmbito da presente Oferta.

Os Cotistas que subscreveram Novas Cotas no âmbito da Oferta receberam recibos de Novas Cotas. Durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não são convertidos em cotas, o seu detentor faz jus aos rendimentos *pro rata* relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“**Investimentos Temporários**” e “**Instrução CVM 472**”, respectivamente), calculados desde a data de sua integralização até a divulgação desta Comunicação de Encerramento da Oferta. Adicionalmente, a partir da divulgação desta Comunicação de Encerramento da Oferta e da conversão do Recibo de Nova Cota em cota, as Novas Cotas farão jus a direitos iguais às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável.

As Novas Cotas adquiridas no âmbito da Oferta pelos Cotistas somente serão liberadas para negociação, conforme tabela abaixo, em (a) 27 de janeiro de 2022 em relação aos Cotistas que integralizaram as Novas Cotas em 27 de outubro de 2021, e em (b) 22 de fevereiro de 2022 em relação aos Cotistas que integralizaram as Novas Cotas em 24 de novembro de 2021, momento em que poderão ser (i) negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários exclusivamente entre investidores qualificados, nos termos do artigo 15, da Instrução CVM 476, caso a subscrição tenha sido feita pelo sistema de distribuição de ativos (DDA) da B3; ou (ii) transferidas para um agente de custódia e então negociadas, nos mesmos termos, caso a subscrição tenha sido feita junto às Instituições Participantes da Oferta.

Código de Negociação	Data Liquidação	3ª Emissão	ISIN	Quantidade Total	Data Término Lock-up	Início da Negociação
IDFI13	27/10/2021	1ª Liquidação	BRIDFIR01M14	950.000	27/01/2022	27/01/2022
IDFI14	24/11/2021	2ª Liquidação	BRIDFIR02M13	84.000	22/02/2022	22/02/2022

A negociação das Novas Cotas deverá respeitar as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3.

A Oferta foi aprovada por meio da AGC e coordenada pela BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.355, 26º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 13.220.493/0001-17, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“**Coordenador Líder**”), sob o regime de melhores esforços de colocação, com esforços restritos de colocação, em estrita observância ao disposto na Instrução CVM 472, na Instrução CVM 476 e nas demais normas aplicáveis à Oferta e ao Fundo.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 01 de dezembro de 2021.

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

- Administrador -

ANEXO I
RESUMO DAS INFORMAÇÕES

Montante total captado: R\$ 103.400.000,00 (cento e três milhões e quatrocentos mil reais), correspondente a 1.034.000 (um milhão e trinta e quatro mil) Novas Cotas, referente a uma parcela do Montante Total da Oferta, em razão da Distribuição Parcial das Novas Cotas da Oferta.

Para os Cotistas que integralizaram as Novas Cotas em 27 de outubro de 2021:

- Liberação para negociação na B3: 27 de janeiro de 2022.
- Pagamento dos Investimentos Temporários será realizado no quinto dia útil do mês de fevereiro de 2022.

Para os Cotistas que integralizaram as Novas Cotas em 24 de novembro de 2021:

- Liberação para negociação na B3: 22 de fevereiro de 2022.
- Pagamento dos Investimentos Temporários será realizado no quinto dia útil do mês de março de 2022.

..*